

DECRETO Nº 3.761 DE 19 DE JULHO DE 2024

REALIZA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RELATIVAS AOS INSTITUTOS DO REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA NO VALOR DE R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R\$ 6.125,37 seis mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.37			DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SO	
02.37.00			DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SO	
08.122.0024.2152			ADIANTAMENTOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	961	1	3.3.90.39	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
02.39			DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
02.39.00			DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0026.2161			ADIANTAMENTOS - ESPORTES	
	1023	1	3.3.90.39	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.125,37
Total da Transposição				6.125,37

Art. 2º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 6.125,37 (seis mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.37				DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SO	
02.37.00				DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SO	
08.244.0024.2151	963	1	3.3.90.30	MANUT. ATIVIDADES - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
				MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.39				DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
02.39.00				DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0026.1024	1035	1	4.4.90.52	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - REC. PROP	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125,37
27.813.0026.2162	1062	1	3.3.90.30	EVENTOS DA CULTURA E LAZER	
				MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total da Transposição					6.125,37

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transferência no valor de R\$ 30.000,00 trinta mil reais), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.37			DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SO	
02.37.00			DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SO	
08.244.0024.2288			TRABALHO, RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA	
978	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Total da Transferência				30.000,00

Art. 4º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transferência, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.37			DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SO	
02.37.00			DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SO	
08.244.0024.2288			TRABALHO, RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA	
973	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total da Transferência				30.000,00

Art. 5º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 131.874,63 cento e trinta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.20			FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.20.00			FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0035.2194			MANUT FMAS - REC. PRÓPRIOS	
183	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.39			DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
02.39.00			DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0026.2160			MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ESPORTES	
1019	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	60.000,00
27.122.0026.2161			ADIANTAMENTOS - ESPORTES	
1023	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	16.874,63
27.812.0026.2164			CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
1055	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	40.000,00
Total do Remanejamento				131.874,63

Art. 6º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 131.874,63 (cento e trinta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.19			FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
02.19.00			FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0031.2178			FESTA DA SOLIDARIEDADE - FONTE 01	
102	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00
08.244.0031.2225			ADIANTAMENTOS FSS	
120	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
02.27			DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
02.27.00			DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
04.124.0003.2010			MANUT.ATIVIDADES - CONTROLADORIA	
275	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.246,00
02.31			DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
02.31.00			DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
15.451.0013.2042			DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
415	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DA FROTA - SMPUO	5.000,00
02.33			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.33.00				
15.452.0017.2055			DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
485	1	3.3.90.39	DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	10.910,92
02.34			MANUT FROTA - SMINFRA	
02.34.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
18.122.0018.2063			DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
513	1	3.3.90.30	DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	1.576,35
18.542.0020.2068			MANUT SMDAMA	
522	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
524	1	3.3.90.39	MANUT MEIO AMBIENTE - REC. PRÓPRIO	30.000,00
20.608.0019.2065			MATERIAL DE CONSUMO	
535	1	3.3.90.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
538	1	4.4.90.52	MANUT DESENV TÉCNICO AGRÁRIO	16.900,00
02.37			MATERIAL DE CONSUMO	
02.37.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.122.0024.2150			DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SO	
955	1	3.1.90.94	DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SO	1.000,00
08.244.0024.2151			FOLHA PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
962	1	3.3.90.14	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
963	1	3.3.90.30	MANUT. ATIVIDADES - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
971	1	4.4.90.52	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	241,36
08.244.0024.2288			MATERIAL DE CONSUMO	
973	1	3.3.90.30	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
			TRABALHO, RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA	
			MATERIAL DE CONSUMO	

Total do Remanejamento**131.874,63**

Art. 7º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 8º. O crédito de que trata o artigo 1º está incluso no limite de 10% conforme artigo 30 da Lei 2.176 de 9 de agosto de 2023.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de julho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4D9-8903-A6F4-5D1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 20/07/2024 05:04:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 22/07/2024 09:18:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 22/07/2024 09:50:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 29/07/2024 08:58:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/B4D9-8903-A6F4-5D1C>